



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE REPÚDIO AO PROCESSO ANTIDEMOCRÁTICO DE CONSULTA ESTATUINTE DA REITORIA (*PRO TEMPORE*) DA UFDPAR

No momento em que o Governo Federal, via o presidente da República, com anuência da sua equipe ministerial, ataca a democracia e suas instâncias, a reitoria *pro tempore* da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR) segue a mesma linha quando apresenta o processo de elaboração do estatuto da universidade, sem diálogo com a comunidade acadêmica e com as entidades representativas dos segmentos da comunidade universitária.

A UFDPAR foi criada via a Lei nº13.651 de 11 de abril de 2018, esta determinava, no seu art.25, que a universidade teria 180 dias, a partir da nomeação do reitor *pro tempore*, para encaminhar a constituição do estatuto da mesma. Dois anos depois e sem nenhuma manifestação sobre essa importante pauta, nas vésperas de expiração do prazo, a administração da universidade apresentou uma proposta de Estatuto que não foi debatida e construída com a comunidade acadêmica e muito menos passou por suas instâncias deliberativas.

Nós do ANDES-SN repudiamos a atitude antidemocrática da Reitoria *pro tempore*, que sem respeitar os espaços democráticos da Universidade e o amplo debate necessário, via comunicado, impôs uma consulta relacionado ao Estatuto da Universidade dando um prazo de seis (6) dias para a comunidade acadêmica analisar e contribuir de forma individualizada e por formulário, retirando a possibilidade de discussão e decisão coletiva sobre o tema. Tal ação é um desrespeito à autonomia universitária, pois essa não depende de ações autoritárias de reitore(a)s e sim esta relacionada às instâncias democráticas e ao diálogo com as categorias que compõem a comunidade universitária.

#nãooautoritarismo
#defesadaautonomia
#porumestatutodemocratico

Brasília (DF), 29 de maio de 2020

Diretoria Nacional do ANDES-SN

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.